



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 39/2024
LEI FEDERAL N.º 14.133/2021

O **MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO/RS**, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 87.613.204/0001-86, com sede administrativa na Av. do Comércio, 196, Centro, no Município de Rodeio Bonito/RS, CEP: 98.360-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO DUARTE**, inscrito no CPF/MF sob o N.º 344.372.821-91, da RG n.º 04352009-MT, nos termos do art. 75 inciso II, da Lei Federal N.º 14.133, de 01 de abril de 2021, **DISPENSA N.º 39/2024**, a licitação para a Contratação de empresa para o fornecimento de sistema de instalação de monitoramento de vídeo em prédios e espaços públicos do Município de Rodeio Bonito/RS, conforme Decreto Municipal n.º 4.174/2021 e considerando o disposto no parágrafo 1º do art.23, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e com base nas justificativas e disposições legais constantes no presente procedimento.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	01	UN	Equipamentos e instalação de sistema de videomonitoramento 24 horas, composto de gravador de vídeo 16 canais, com HD de 4tb para armazenamento de imagem, com 06 câmeras full HD sem áudio, 04 câmeras full HD com áudio, todas com caixas de proteção, captação de imagem colorida em tempo integral, 02 fontes 5a para alimentação das câmeras, nobreak 700 VA com 150 metros de cabeamento e conectores necessários para a instalação no Centro Cultural.	9.969,40	9.969,40
02	01	UN	Equipamentos e instalação de sistema de videomonitoramento 24 horas, composto de gravador 8 canais, com HD 1tb para armazenamento de imagens, com 03 câmeras full HD sem áudio, 01 câmeras full HD com áudio, todas com caixa de proteção, captação de imagem colorida em tempo integral, 01 fonte 5a para alimentação das câmeras, 04 BALUN de vídeo, com 04 conectores p4 macho, com 80 metros de cabeamento necessários para a instalação na Unidade Básica de Saúde II.	4.001,60	4.001,60
03	01	UN	Equipamentos e instalação de sistema de videomonitoramento 24 horas, composto de gravador 8 canais, com HD de 01tb para o armazenamento de imagens, com 03 câmeras color vu full HD sem áudio, 01 câmera BULLET com áudio, todas com caixa de proteção, captação de imagens coloridas em tempo integral, 01 fonte 3a para alimentação das câmeras, com 04 conectores p4 e 04 pares de BALUN de vídeo, com 50 metros de cabeamento necessários	3.738,80	3.738,80



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

			para a instalação na Unidade de Saúde Lúgia Zanatta Valduga.		
04	01	UN	Equipamentos e instalação de sistema de videomonitoramento 24 horas, composto de gravador de vídeo 04 canais, com 01 HD de 1 TB para armazenamento de imagens, com 03 câmeras color vu sem áudio, todas com caixa de proteção, captação de imagem colorida em tempo integral, com 01 fonte 5a para alimentação das câmeras, com 03 conectores p4 e 03 pares de BALUN de vídeo, com 30 metros de cabeamento nobreak 700 VA, necessários para instalação na Praça Municipal Do Loteamento Sotilli.	4.248,80	4.248,80
05	01	UN	Equipamentos e instalação de sistema de videomonitoramento 24 horas, composto de gravador de vídeo 04 canais, com 01 HD de 1 TB para armazenamento de imagens, com 02 câmeras color vu sem áudio, todas com caixa de proteção, captação de imagem colorida em tempo integral, com 01 fonte 3a para alimentação das câmeras, com 02 conectores p4 e 02 pares de BALUN de vídeo, com 40 metros de cabeamento necessários para instalação no Centro De Referência De Assistência Social.	2.561,70	2.561,70
06	01	UN	Equipamentos e instalação de sistema de videomonitoramento 24 horas, composto de 02 câmeras full HD, com 01 fonte 3a para alimentação das câmeras, todas com caixa de proteção, captação de imagem colorida em tempo integral, com 80 metros de cabo blindado bem como 01 metro de cabo HDMI, com 50 metros de cabo cobre, com 03 conectores p4, com 08 ponteira de rede, com 01 switch 8 portas para a instalação na Escola Evaldo Roberto Nickhorn.	3.349,56	3.349,56

Para a contratação do objeto, a Prefeitura Municipal solicitou orçamentos, bem como realizou pesquisa de preços, comprovando desta forma a observância do Princípio Constitucional da Economicidade, haja vista que o preço contratado é compatível com o preço praticado pelo mercado.

O fornecimento dos itens acima relacionado será fornecido pela empresa: **LUAN DE OLIVEIRA**, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **41.982.389/0001-03**, com sede na Rua Júlio De Castilhos, nº 830, bairro Centro, CEP: 98.360-000, na cidade de Rodeio Bonito/RS.

A empresa contratada apresentou o menor preço e atende os requisitos de habilitação conforme orçamento e documentos, o qual integra o presente procedimento.





ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

O pagamento será efetuado mensalmente, mediante apresentação da nota fiscal, por meio de recursos através do orçamento vigente, codificadas sob a seguinte dotação:

P/A: 2139 | 44905224000000 – Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro | RV – 01

P/A: 2027 | 44905224000000 – Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro | RV – 1042

P/A: 2012 | 44905224000000 – Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro | RV – 40

P/A: 2055 | 44905224000000 – Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro | RV – 01

P/A: 2050 | 44905224000000 – Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro | RV – 31

Em vista do exposto, o procedimento está em estrita conformidade com o Princípio Básico da Legalidade, e se enquadra na hipótese do art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, haja vista que o valor total será de R\$ **27.869,86** (vinte e sete mil, oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta e seis centavos) e fica aquém do limite de dispensa de licitação previsto na referida legislação, sendo que o valor contratado é compatível com o preço praticado pelo mercado.

Rodeio Bonito – RS, 16 de abril de 2024.

PAULO DUARTE,
Prefeito Municipal.
CPF nº 344.372.821-91

Visto: _____
ANILTON LUIZ BORTOLINI

Assessora Jurídica.
OAB/RS 26.314